



TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob Nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade Nº 902.308.139-2 SSP/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições da **Lei Nº 14.133/2021**, e a **EMPRESA AUTO POSTO TAYSON LTDA**, com sede na Avenida Brasil, Nº 194, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, inscrita no CNPJ Nº 00.115.830/0001-64, representada por sua representante legal **Sra. CLENI MACAGNAN**, inscrita no CPF Nº 975.248.329-15, resolvem firmar o presente **Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 20/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **prorrogação do prazo de vigência** da Ata de Registro de Preços Nº 20/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo inicialmente previsto, conforme autorizado pelo Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **renovação do quantitativo integral** previsto na Ata de Registro de Preços Nº 20/2024, referente ao fornecimento de gás engarrafado de uso doméstico e água mineral, mantendo-se as mesmas especificações, condições e preços registrados na Ata original ou em Termos Aditivos subsequentes e, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:



Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 01 - GÁS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	525	UN	GÁS GLP P-13 - CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	SUPERGASBRASS	R\$ 98,69	R\$ 51.812,25
02	150	UN	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG - VÁLCULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 385,74	R\$ 57.861,00
					TOTAL	R\$ 109.673,25

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor total registrado para o fornecedor referente ao Terceiro Termo Aditivo é de R\$ 109.673,25 (cento e nove mil seiscientos e setenta e três mil e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Nº 14.133/2021, conforme segue:

Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021 – Autoriza a prorrogação da Ata de Registro de Preços por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem econômica para a Administração. A prorrogação justifica-se pela necessidade contínua dos itens registrados, essenciais ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município de Trés Barras do Paraná. A manutenção das condições comerciais e especificações previamente licitadas assegura a vantajosidade econômica e evita a realização de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DOS TERMOS ORIGINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços Nº 20/2024, incluindo as condições de pagamento, fornecimento, penalidades, fiscalização e foro competente, desde que não conflitem com o disposto neste Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam ratificadas todas as disposições da Ata de Registro de Preços N° 20/2024, naquilo que não foi expressamente alterado por este Termo Aditivo, mantendo-se as condições originalmente pactuadas e aprovadas no Pregão Eletrônico SRP N° 07/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, passando a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

GERSO FRANCISCO GUSSO
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 27 de fevereiro de 2025.

AUTO POSTO TAYSON LTDA
Cleni Macagnan
Representante Legal

Nome	Documento	Nota final	Classificação
TONY SANTOS RIBEIRO	060.XXX.XXX-08	185,00	1º
LILIAM RIBEIRO DE FRANÇA FRANCISCO	587.XXX.XXX-34	160,00	2º
LUCIANE INOCENCIA DOS SANTOS	055.XXX.XXX-54	160,00	3º
JULIANA APARECIDA VIEIRA	009.XXX.XXX-78	160,00	4º
EMILY MAYHARA DE OLIVEIRA SASSAKI	087.XXX.XXX-83	160,00	5º
NATALINA JESUS DE ARAUJO PRADO	648.XXX.XXX-87	140,00	6º
ALESSANDRA ALVES VILELA DA CUNHA	682.XXX.XXX-72	140,00	7º
RITA DE CÁSSIA ANTUNES FABIANO	858.XXX.XXX-49	140,00	8º
ANDREA ADRIANA PEREIRA	962.XXX.XXX-72	140,00	9º
ADRIANA MORAES DE PAULA	942.515.259-49	140,00	10º
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	021.XXX.XXX-70	140,00	11º
SANDRA BELON DE OLIVEIRA	021.XXX.XXX-88	140,00	12º

Documentos para Admissão:

Originais:

- (X) CTPS – Carteira de Trabalho Física ou CTPS Digital
 (X) Comprovante do Pis/Pasep (Dcto emitido pela Caixa Econômica)
 (X) 01 Foto 3x4 (recente)
 (X) Exame Médico (agendado pelo município)
 (X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

- (X) Carteira de Identidade
 (X) C.P.F.
 (X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
 (X) Certidão de Nascimento, quando solteiro
 (X) Certidão de Casamento, quando casado
 (X) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos + CPF
 (X) Certificado Militar
 (X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
 (X) Certificado Escolar

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

Publicado por:
 Fernanda Cristina Sene
 Código Identificador:3AE8E94D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada:** AUTO POSTO TAYSON LTDA – CNPJ Nº 00.115.830/0001-64**LOTE 01 - GÁS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	525	UN	GÁS GLP P-13 – CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG, VALVULA NBR 8614	SUPERGASBRASS	R\$ 98,69	R\$ 51.812,25
02	150	UN	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG – VALCULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 385,74	R\$ 57.861,00

O valor total registrado para o fornecedor referente ao Terceiro Termo Aditivo é de R\$ 109.673,25 (cento e nove mil seiscentos e setenta e três mil e vinte e cinco centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 27/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: J.L. WINTER TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 29.416.163/0001-31

LOTE 02 – GÁS - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	50	UN	GÁS GLP P-45, CAPACIDADE 108,0 LITROS, 45 KG VÁLCULA NBR 13794	SUPERGASBRASS	R\$ 349,70	R\$ 17.485,00

O valor total registrado para o fornecedor referente ao Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 17.485,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 27/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: GELO CANEI LTDA – CNPJ Nº 45.127.508/0001-93

LOTE 03 - GÁS, ÁGUA E RECIPIENTES - EXCLUSIVO ME/EPP - REGIONAL

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	150	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS, APRESENTAÇÃO EM GARRAFAS 500 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CRISTAL AZUL	R\$ 11,95	R\$ 1.792,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.792,50 (um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Data da assinatura: 27/02/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:23659EC4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6325/2025

Data: 06/03/2025

Súmula: Substituí membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 5175/2022 de 19/12/2022, com as alterações feitas pelo Decreto nº 5288/2023, de 14/03/2024, 5736/2024 de 14/03/2024, 5810/2024 de 23/04/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHORGERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 065/2024 DA SEMED:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Substituídos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 5175/2022 de 19/12/2022, com as alterações feitas pelo Decreto nº 5288/2023, de 14/03/2023, Decreto nº 5736/2024 de 14/03/2024, 5810/2024 de 23/04/2024, como abaixo especificamos: